CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2257/2021

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa excelência requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado ao Superintendente da SAE, Excelentíssimo Sr. Vitor Carulla Filho, que envie a esta Casa, relatório, especificando quais áreas do município são atendidas pela ETE (Estação de Tratamento de Esgoto).

Isto pois, foram gastos 32 milhões de reais na construção desta estação de tratamento, e em novembro de 2006 foi editada Lei Nº 4.280, que "ESTABELECE DIRETRIZES PARA O LANÇAMENTO DE ESGOTO NAS REDES PÚBLICAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.". No seu artigo 1º prevê que:

Art. 1º ***Nos locais atendidos por estações de tratamento de esgoto, definidos pela SAE, não é necessária a construção de tanque séptico (fossa séptica) antes do lançamento na rede pública****, conforme definido na Lei Complementar nº 021, de 1º de julho de 2002, que "Institui o Código de Instalações Hidro-sanitárias no Município de Araguari".*

Nos locais dispensados da construção da fossa séptica deverão ser instaladas caixas de passagem, porém estão sendo exigidas as construções dessas fossas por toda a cidade.

Destarte, é necessário que a população araguarina saiba quais são as áreas atendidas pela ETE, principalmente pelo grande investimento realizado.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de junho de 2021.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO_____16___votos
REPROVADO ___-___ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/06/2021

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade: https://verificador.iti.gov.br/